

## Informação

Projeto de Resolução número:

**297/XV/1.<sup>a</sup> (BE)**- « Não representação do Governo e da Assembleia da República no Mundial de futebol de 2022 e condenação das inúmeras violações dos direitos humanos no Catar.»

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, do RAR, em reunião de Comissão ocorrida em 29 de novembro de 2022

1. O Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou a iniciativa em apreço, nos termos e para os efeitos a que concretamente se refere na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Nos termos do n. 2 do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, teve a mesma lugar na reunião da CNECP de 5 de julho p.e.p.
3. Na apresentação da sua iniciativa, o Deputado Pedro Filipe Soares apresentou a sua iniciativa, tendo lembrado tratar-se de matéria já amplamente debatida, tanto em Comissão como até em Plenário. Sublinhou que o BE, nada tendo contra o êxito de Portugal no certame desportivo em causa, não pode compactuar com flagrantes violações de direitos Humanos, em particular dos trabalhadores.
4. Seguidamente, intervieram os Deputados:  
Paulo Pisco (PS), tendo apontado a incoerência das posições de BE, PAN e CH que, querendo a vitória da seleção de futebol, não desejam que exista a presença de políticos no espetáculo desportivo. Assumindo ser chocante a violação dos Direitos Humanos no Catar, mormente no que respeita às relações laborais, sublinhou não existir qualquer intenção, por parte do Primeiro-Ministro ou do Presidente da Assembleia da República, no sentido de branquear a situação. Lembrou que o CH acaba por votar contra a ida do Presidente da República a Cabo Verde, tendo-se absterido no caso da viagem ao Catar. Entende ser indispensável a promoção de esforços diplomáticos junto do Catar de forma a fazer evoluir as condições de vida dos trabalhadores, homossexuais e mulheres, embora tais mudanças demorem tempo a fazer-se. A concluir, manifestou a intenção de solicitar a votação em separado dos diferentes parágrafos da parte resolutiva ou, alternativamente, a supressão dos pontos 4 e 5 e a alteração do teor do ponto 3.

Tiago Moreira de Sá (PSD) que manifestou discordância com a iniciativa do BE.

Rodrigo Saraiva (IL), para referir que vai viabilizar a iniciativa em Plenário, por concordância com a análise de princípio nela vertida.

Retomou a palavra o Deputado apresentante, para sublinhar a confusão promovida pelo PS entre representações política e desportiva, de todo inexplicável em face da magnitude e natureza dos direitos violados pelo Estado catari.

5. Não se tendo registado demais intervenções e tendo-se mantido inalterado o teor da iniciativa, o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão, pelo que se remete a presente Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 30 de novembro de 2022.

**O Presidente da Comissão,**



**(Sérgio Sousa Pinto)**